



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento Licitatório nº 040/2023, modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, destinado à “Reforma e Ampliação da Quadra de Recreação e atividades da Escola Municipal de Ensino Infantil Osvaldo Carlos Gama”, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: PB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 43.914.098/0001-03, com valor global de R\$ 324.344,39 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE/PA,**  
aos 06 de dezembro de 2023.

**Augusta Elias Pereira de Souza Martins**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 002/2021